



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

2ª ERRATA AO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 20/2024

2ª ERRATA AO 2º TERMO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Por erro material de digitação constou o objeto do contrato como Telefonia Fixa no referido termo de prorrogação, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa”

Leia-se:

“prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel”.

Os demais termos e condições do 2º Termo de Prorrogação do Contrato nº 07/2022 permanecem inalterados.

Caçapava-SP, 09 de agosto de 2024

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Reinaldo Santos de Almeida
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Fábio Marques de Souza Levorin
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

Marcella Gramito Mendes

